

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 31 de julho de 2025.

PROCESSO: 133/2025

INTERESSADO: Diretoria de Programas e Projetos

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Coordenação, Planejamento e Execução do evento “Primeira Corrida do CIOESTE – CIOESTE RUN”**, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços necessários à realização do evento.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: QUALES EVENTOS E ESCOLAS LIVRES LTDA.
- 3) Valor Total: R\$115.993,00 (Cento e quinze mil novecentos e noventa e três reais).
- 4) Vigência: da assinatura do contrato até o termino do evento.

Justificativa: A Contratação de empresa especializada na coordenação, planejamento e execução da primeira Corrida do CIOESTE – *CIOESTE Run*, evento de cunho esportivo, social e institucional, voltado à promoção da saúde, bem-estar, integração regional e valorização da atividade física nos municípios consorciados. A contratação de empresa especializada se mostra imprescindível para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução do evento.

Da Autorização:

Diante de todo o instruído nos presente autos, AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa QUALES EVENTOS E ESCOLAS LIVRES LTDA, para a execução do objeto em epígrafe, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais do CIOESTE.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Presidente CIOESTE